



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento do Programa Nacional de Imunizações
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

COMUNICADO

Brasília, 11 de julho de 2024.

Aos (as) Coordenadores (as) Estaduais de Imunização

Assunto: Adiamento da entrega do módulo do Monitoramento das Estratégias de Vacinação – MEV

A Coordenação -Geral de Incorporação Científica e Imunização (CGICI/DPNI) reconhece ser fundamental efetivar medidas de respostas ágeis para o registro oportuno dos dados coletados durante o Monitoramento das Estratégias de Vacinação, iniciado em 17 de Junho de 2024.

Contudo, eventos circunstanciais acabaram por impactar no desenvolvimento do módulo do Monitoramento das Estratégias de Vacinação (MEV) no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI); logo, a nova previsão de entrega está prevista para a semana do dia 15/07/2024 à 19/07/2024.

Diante disso, orientamos que os municípios desenvolvam as atividades do MEV e guardem as informações de campo para posterior preenchimento no sistema, que ficará aberto e disponível além do período de realização do MEV, para garantir que os profissionais tenham tempo para fazer a devida alimentação.

É importante reiterar que , conforme o [Protocolo Operacional do MEV](#), os dados registrados no boletim das atividades de campo , coletados durante o monitoramento das estratégias de vacinação, devem ser incluídos apenas no SI-PNI por meio do Perfil de acesso Operador Estabelecimento de Saúde, no banner específico para a ação.

As doses oportunamente aplicadas durante a execução do monitoramento, no entanto, podem ser lançadas no SI-PNI, eSUS APS ou sistemas próprios integrados diretamente à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) pelo RIA-R .

Diante do exposto, o Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI) e o Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) informam que seguem empenhados em solucionar os entraves da forma mais célere possível.

Por fim, reafirmamos o compromisso desta Coordenação Geral de Incorporação Científica e Imunização com a qualidade das funcionalidades previstas e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, através do e-mail micro.ms@saude.gov.br ou telefone (61) 3315-3874.

Atenciosamente,

ANA CATARINA DE MELO ARAUJO

Coordenadora-Geral

Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

EDER GATTI FERNANDES

Diretor

Departamento do Programa Nacional de Imunizações



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento do Programa Nacional de Imunizações**, em 11/07/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina de Melo Araujo, Coordenador(a)-Geral de Incorporação Científica e Imunização**, em 12/07/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041929383** e o código CRC **F384B200**.

Referência: Processo nº 25000.087175/2024-20

SEI nº 0041929383

Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização - CGICI
SRTVN 701, Via W5 Norte Edifício PO700, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br